



RESOLUÇÃO Nº 036/2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o Processo nº 263/2005 – CONSEPE, de interesse da Sra. Gissela Julissa Buleje Revatta;

CONSIDERANDO a Ata da Comissão de Revalidação de Diploma de Cirurgião Dentista – UFAM, de 05.05.2005, onde atesta que a interessada supramencionada não foi aprovada na prova escrita e prova referente à complementação de estudos;

CONSIDERANDO o Parecer do Relator, aprovado por este Colegiado, em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

INDEFERIR a revalidação do diploma do Curso de CIRURGIÃO-DENTISTA expedido por estabelecimento estrangeiro de ensino superior à Sra. **GISSELA JULISSA BULEJE REVATTA**.

SALA DE REUNIÕES DOS COLEGIADOS DELIBERATIVOS SUPERIORES, em Manaus, 08 de junho de 2005.

Hidembergue Ordozgoith Frota
Presidente